



Contratação de Técnico Superior (M/F) Refª CND-CTTRI-115-SGRH/2026

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar um (1) **Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupar o posto de trabalho de **Técnico de Laboratório**, com fundamento no disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, em decorrência da necessidade de execução do projeto “Plano de Monitorização do Lobo a sul do rio Douro – zona oeste” financiado por verbas próprias, com as seguintes atribuições:

- Apoio à gestão/execução de trabalhos laboratoriais;
- Apoio técnico a equipamento laboratorial;

E que neste caso específico tem as seguintes funções:

- Acompanhamento das reuniões do projeto;
- Análise dos dados gerados e suporte à escrita dos relatórios dos projetos e de artigos científicos;
- Gestão de dados, material e logística do projeto.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Biologia

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência de 3 anos em análise laboratorial de ADN proveniente de amostras de carnívoros não invasivas e ADN ambiental;
- Experiência de 3 anos de análise bioinformática de resultados de sequenciação e genotipagem, com foco especial em carnívoros;
- Experiência na escrita de relatórios técnicos e gestão de coleção de amostras.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cuja duração se reporta ao previsto no orçamento e não pode ultrapassar a data limite do projeto, qualquer que seja a respetiva duração.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de técnico superior, grau 3, na 2.ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1552,47), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professora Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Doutor Victor José Bandeira, Técnico Superior e Doutora Sofia Caçoiло Corticeiro, Investigadora Doutorada de nível 1, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutora Ana Manuel Bastos Figueiredo, Investigadora Júnior e Doutor Rui Guilherme da Costa Morgado, Investigador Doutorado, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*.

b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](https://jobsua.ua.pt), até ao dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do curriculum vitae detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 02 de julho de 2026
O Reitor, Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva

Publicitação: Jornal Público, edição de 29 de julho de 2026.